



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo Seletivo Simplificado 009/2025.

Objeto: Recurso à fase de Publicação dos Inscritos

Decisão.

Acolho a manifestação da Comissão e nego provimento ao recurso apresentado pela candidata Quéli Chaiane da Silva dos Santos quanto a documentação não apresentada por ela no ato de inscrição no Processo Seletivo Simplificado 009/2025, mantendo a não homologação da inscrição.

Cumpra-se.

Monte Belo do Sul/RS, 19 de agosto de 2025.

JORGE

BENVENUTTI:52746836068

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul/RS

Assinado de forma digital
por JORGE
BENVENUTTI:52746836068